



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3-552 1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

DECRETO Nº. 065/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXONERAR** os Servidores abaixo
relacionados dos respectivos Cargos de Provimentos em Comissões:

SERVIDORES	CPF. Nº	CARGOS
Clodoaldo Messias	790.259.869-00	Secretário Mun. de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
Leonardo Abilio Francelino	097.965.609-50	Secretário Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
Olivio Braz Ribeiro	581.522.299-20	Secretário Mun. de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO
PARANÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL